



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

**TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021**

Órgão Requerente	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Responsável	GUSTAVO PILIZARI
E-mail	Secretariacultura@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de Dispensa para contratação de show artístico DJ, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	774.003.03 0	<i>Show artístico de DJ (Artista que seleciona e reproduz as mais diferentes composições, previamente gravadas ou produzidas na hora). Show com 1h30m de duração. Toda a estrutura de Equipamentos por conta do DJ Custos com traslado/combustível, hospedagem, alimentação e bebida de todos os integrantes é por conta da Empresa. Necessário estar em Quatá 60 minutos antes do início do Show.</i>	sv	04	R\$700,00	R\$ 2.800,00

1.2. Classificação do objeto:

SHOW ARTÍSTICO

1.3. Critério de Julgamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Cultura e Turismo

Menor preço.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado análise de risco/projeto básico por se tratar de serviço comum; show artístico de pequeno porte.

1.5. Valor total: O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 2.800,00, considerando os valores obtidos na pesquisa de preço em contratos anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

É dever do Poder Público oferecer acesso à Cultura e Arte. A contratação possibilitará a vinda de Turistas à cidade, gerando renda ao Comércio; como também ser uma forma de integração às manifestações Culturais do Brasil.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

ficha	Programática	Fonte
565	Festejos comemorativos	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio

4- Condições de habilitação:

As empresas deverão possuir CNAE compatível com objeto a ser contratado, estar apta para contratação.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos no item 1 deste documento produto/descrição

Datas: 06 de Março; 10 de Abril; 11 de Abril; 02 de Maio de 2026

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Praça da fonte, às 20h

Responsável: GUSTAVO PILIZARI

– Condições de garantia:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

A contratada deverá garantir que a performance do evento seja de alta qualidade, cumprindo os horários estipulados.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

05 meses até que sejam executados todos os eventos.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Palco, iluminação e som é por conta da Prefeitura de Quatá.

5- Obrigações da contratada:

Toda a estrutura de Equipamentos por conta do DJ

Custos com traslado/combustível, hospedagem, alimentação e bebida de todos os integrantes é por conta da Empresa.

Necessário estar em Quatá 60 minutos antes do início do Show.

-A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-Efetuar a prestação de serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de serviço.

- -Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

-Emitir Nota Fiscal eletrônica de prestação de serviço, correspondente à empresa que apresentou na proposta/orçamento.

-Fornecer dados bancários pessoa jurídica para o pagamento descrito, nas notas fiscais para que ocorra o pagamento por transferência eletrônica identificada.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Gustavo Pilizari

Fiscalização: Geraldo Aparecido da Silva

8- Outras informações:

E-mail: secretariacultura@quata.sp.gov.br

Tel.: 18 998026715

Pagamento 30 dias após recebimento da nota no setor de contabilidade desta prefeitura.

Quatá/SP, 21 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Cultura e Turismo



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO PILIZARI
Data: 22/01/2026 15:11:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Pilizari
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Documento assinado digitalmente
GERALDO APARECIDO DA SILVA
Data: 26/01/2026 18:57:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geraldo Aparecido da Silva
Diretor de Cultura



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO PILIZARI
Data: 22/01/2026 15:11:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>